



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.922.718/0001-47

Lei nº 953/2021

Concede nome ao Galpão de Coleta Seletiva no município de São Mamede-PB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 22 de novembro de 2021, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica Denominado o Galpão de Coleta Seletiva EUCLIDES SILVINO DE MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2021.



Umberto Jefferson De Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional